

**PORTARIA Nº. 1.010, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

CERTIFICO que este documento foi emitido  
em conformidade com a Instrução Oficial nº  
001, de 10 de junho de 2025, do Município de Pinheiral - RJ.

XXIX de 30/06/2025 nº 669

Ana Paula

Prefeita Municipal de Pinheiral

Substitui membro no Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – Pinheiral Previ, e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município de Pinheiral;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.358 de 22 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** ainda, as disposições contidas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social, e considerando a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil, as quais dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0448.002.0000355/2025, de 10 de junho de 2025;

**RESOLVE**



**Art. 1º** - A alínea “b”, do Art. 1º da Portaria nº 143, de 07 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - ..... [..]

**I- DRIELI MEDEIROS BARBOSA CANDIDO**, com a matrícula sob o nº 9473-1, ocupando o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de junho de 2025.

  
LUCIANO MUNIZ FERNANDES  
PREFEITO